

Decreto nº 81 de 18 de julho de 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no exercício das atribuições prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISAMAPI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 83.908,03 (oitenta e três mil novecentos e oito reais e três centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01.10.302.0003.2043 CONVÊNIO FARMACIS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00085

Fonte 176 - Transferências do Estado referentes a Convênio ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - R\$ 66.713,27

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00086

Fonte 176 - Transferências do Estado referentes a Convênio ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - R\$ 17.194,76

Art. 2º - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 18 de julho de 2023.

José Márcio Gomes Osório
Prefeito do Município de Urucânia
Presidente do CISAMAPI